



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1730
Página 01, 02, em 05/04/19

Funcionário

REVOGADA

PORTARIA 1976/2019

PORTARIA Nº 1643/2019

SÚMULA: Constitui COMISSÃO DE SELEÇÃO, para proceder a análise e Seleção dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) / OSCIP, em decorrência do Edital de Chamamento Público, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Federal n.º 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, aplicada em âmbito municipal através do Decreto n.º 510/2018 e com a Lei Municipal da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 2128/2014 e suas alterações, **RESOLVE:**

1º - CONSTITUIR, COMISSÃO DE SELEÇÃO para proceder a análise e Seleção dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC)/OSCIP, em decorrência do Edital de Chamamento Público, para Financiamento de projetos de cunho social, complementares e inovadores, voltados à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, custeados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Sarandi/PR - FIA, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sarandi/PR. composta pelos seguintes membros:

I - JULIANA MANTOVANI MENDES LOPES, CPF. n.º 026.734.129-64, Assistente Social, especialista em gestão pública, lotada na secretaria municipal de assistência social.

II - SIMONE FIORINI, CPF n.º 026.031.259-23, Assistente Social, especialista em instrumentalidade do SUAS, lotada na secretaria municipal de assistência social.

III - REGIANE MOREIRA BARBOSA, CPF n.º 041.430.649-01, Auxiliar Administrativo, nível superior em Letras, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

IV - ROSSANA AMÉLIA MARTINS, CPF n.º 031.367.719-07, Assistente Administrativo, nível superior em gestão de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

2º - A Comissão de Seleção fará a análise dos projetos encaminhados no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando parecer que será encaminhado para deliberação final do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.069/90 e alterações no Artigo 260 - § 2º.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal